

PORTARIA Nº 3.016, de 15 de maio de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Marília Costa Santana, para as funções de Pregoeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE